



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 07/2025 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que a Câmara Municipal encerrou suas atividades legislativas no primeiro semestre de 2025 com a realização da última Sessão Ordinária em 17/06, iniciando-se o recesso legislativo em 01/07/2025;

Considerando que devido ao recesso legislativo a Câmara Municipal aproveita este período sem as sessões ordinárias e concede férias aos servidores;

Considerando ainda os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, resguardado o interesse público;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE** em caráter excepcional, que os serviços administrativos da Câmara Municipal funcionarão de **01/07/2025 (terça-feira) a 31/07/2024 (quinta-feira) das 9:00 as 12:00 h., retornando o horário normal do expediente na sexta-feira dia 01/08/2025**, sem prejuízo de acompanhar os pontos facultativos estabelecidos através de Decreto pela Prefeitura Municipal de Canas.

Câmara Municipal de Canas, 26 de junho de 2025.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas